

**EDITAL Nº 001/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022 – CADASTRO RESERVA.
CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO E INICIAÇÃO
ARTÍSTICA EM ARTE-EDUCAÇÃO PARA ALUNOS COM IDADE A PARTIR DE
05 ANOS - EFG EM ARTES BASILEU FRANÇA – GOIÂNIA**

A Comissão do Processo Seletivo para Cursos Qualificação e Iniciação Artística em Arte-Educação da EFG em Artes Basileu França, DIVULGA, a convocação de candidatos em CADASTRO RESERVA de acordo com vagas oferecidas com essa finalidade, CONFORME EDITAL 001/2022.

TURMA 1 A MATUTINO - QP-ABF-AEA1A-M1-2022

VAGAS: 01

NOMES		STATUS
1	FELIPE MORAIS COELHO	CADASTRO RESERVA

TURMA 2 A VESPERTINO - QP-ABF-AEA2A-V1-2022

VAGAS: 03

NOMES		STATUS
1	CRISTIAN DONIZETH FERREIRA SOUZA	CADASTRO RESERVA
2	CECÍLIA DA SILVA MAGALHÃES	CADASTRO RESERVA
3	LANA TASSI MACEDO CRISPIM	CADASTRO RESERVA

DA MATRÍCULA

É de inteira responsabilidade do candidato, a observância dos prazos para efetivação da matrícula.

- Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/e85FSVZ9F7CbAntK8> e anexar o Termo de Responsabilidade/autorização do uso de imagem assinado pelo responsável legal do candidato, em PDF. A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria da EFG Basileu França via e-mail CONFORME o item 8 (Cronograma) do Certame.



- A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula do aluno que não cumprir as datas estabelecidas neste edital.
 - No ato da matrícula o candidato sorteado ou aprovado nos testes, a documentação pessoal tiver divergência com a inserida no formulário poderá perder a vaga e chamar o próximo cadastro reserva.
 - É vedada a inscrição no certame e/ou matrícula via postal ou presencial sem agendamento.
 - A matrícula do candidato menor que 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por representante legal, anexando documento de identificação do responsável concomitantemente.
 - As matrículas com dados e documentos incompletos não serão aceitas, sem possibilidade de recursos. Todos os documentos relacionados no relatório de inscrição são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, implicará na perda da vaga.
 - Outros documentos poderão ser solicitados, para fins de matrícula, cuja relação será divulgada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, caso sejam necessários.
 - É necessário que se tenha, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das vagas preenchidas durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado.
 - Caso aluno tenha alguma necessidade específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento), deverá indicar em campo próprio do formulário de matrícula, as condições necessárias de adequação que deverá ser atendida pela coordenação de arte e inclusão da escola, considerando a viabilidade destas adaptações.
- O Período de matrículas para os candidatos às vagas do CADASTRO RESERVA TERCEIRA CHAMADA estará aberto de 22/03/2022 a 24/03/2022, às 18h.

Comissão do Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada-FIC.

Goiânia, 21 de março de 2022.